



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 220/2012 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

1 – PREÂMBULO

1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, à vista da autorização constante do Processo de Compras nº 220/2012 faz saber que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 001/2012 destinada à aquisição de móveis diversos para compor o mobiliário da Câmara Municipal de Paulínia, conforme descrito adiante.

1.2 **Tipo de Licitação:** Menor preço unitário.

1.3 **Retirada do Edital:**

A pasta completa relativa à licitação encontra-se disponível **gratuitamente** no site www.camarapaulinia.sp.gov.br.

DATA: A PARTIR DO DIA: 10/11/2012.

1.3.1. Ao adquirir a pasta da Tomada de Preços a licitante interessada deverá preencher um formulário de identificação (**Anexo VI – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**) e enviar através do e-mail licitacao@camarapaulinia.sp.gov.br ou através do fax: (19) 3874-7895, no qual deverá constar:

- a) nome da pessoa jurídica interessada;
- b) sede;
- c) número da CNPJ;
- d) DDD, Telefone e Fax;
- e) E-mail.

IMPORTANTE: A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME ESTA CÂMARA MUNICIPAL DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO POR MEIO DE FAX/E-MAIL À EMPRESA DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO EDITAL, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

CASO NÃO ENVIE DEVERÁ NECESSARIAMENTE ACESSAR REGULARMENTE O SITE: www.camarapaulinia.sp.gov.br OU ACOMPANHAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

1.3.2 Prazo Máximo para Retirada do Edital, caso a empresa não tenha acesso a internet, mediante recibo a ser preenchido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA:

DATA: Início – Dia 12 de novembro de 2012
Término – Dia 28 de novembro de 2012
HORÁRIO: das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
LOCAL: Setor de Contabilidade da Câmara Municipal
ENDEREÇO: Rua Carlos Pazetti, 290 - Jardim Vista Alegre – Paulínia - SP
TELEFONE: (19) 3874-7817

1.4 PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇO":

Os envelopes deverão ser entregues e protocolados, conforme abaixo descrito:

DIA: até dia 28 de novembro de 2012
HORÁRIO: até as 09:00 horas
LOCAL: Setor de Contabilidade da Câmara Municipal
ENDEREÇO: Rua Carlos Pazetti, 290-Jardim Vista Alegre - Paulínia-SP

OBSERVAÇÃO: Os envelopes contendo documentação e proposta que forem apresentados após o prazo máximo fixado neste edital, serão protocolados para que conste a data e horário da apresentação, e depois de registrados pela Câmara, serão devolvidos ao representante, mediante recibo que ficará juntado aos autos.

1.5 ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 "DOCUMENTAÇÃO":

DIA: 28 de novembro de 2012
HORÁRIO: às 09:30 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ENDEREÇO: Rua Carlos Pazetti, 290 - Jardim Vista Alegre - Paulínia - SP.

2. OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis diversos para compor o mobiliário da Câmara Municipal de Paulínia, de acordo com as especificações dos Anexos I – Resumo dos Itens e II - Memorial Descritivo (Projeto Básico) do presente Edital.

2.2 Os móveis cotados deverão ser de 1ª qualidade, de grande resistência, sendo assim considerados os que atendam às especificações técnicas constantes do Anexo II deste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.3 As empresas deverão apresentar, para que possa ser feita a devida avaliação, anexado(s) à proposta, Catálogo(s) original(is) e/ ou indicação exata do endereço eletrônico (Link) que contenha todas as informações técnicas dos móveis cotados, perfeitamente legível(is), escrito(s) em português, conforme disciplina o Código de Defesa do Consumidor, constando todas as informações técnicas.

2.3.1 Observação: O(s) endereço(s) eletrônico(s) (Links) apresentado(s) deverá(ão) direcionar exatamente para a(s) informação(ões) técnica(s) do(s) veículo(s) e não para a(s) página(s) inicial(is) do(s) fabricante(s).

2.4 As empresas deverão indicar em sua proposta a marca, modelo e/ou procedência dos móveis cotados, bem como a garantia mínima de 05 (cinco) anos.

3 – LEGISLAÇÃO

A Tomada de Preços será disciplinada pelos documentos que integram o presente edital, pela Lei Federal nº 8.666/93 - alterada pelas Leis 8.883/94, 8.648/98 e 8.854/99, e demais disposições legais aplicáveis.

4 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços correrão à conta do seguinte recurso orçamentário:

01.	- PODER LEGISLATIVO
01.01.00	- CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00.031.0001.2070	- Manutenção da Câmara Municipal
01.01.00.031.0001.2070-4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente

5 - VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega dos Envelopes 01 e 02.

6 - DO REAJUSTE

De acordo com as Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/01, não haverá reajuste de preços, salvo novo regramento legal.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em de até 05 (cinco) dias, contados da data de entrega/recebimento dos veículos, mediante Nota Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

7.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente pessoa jurídica em nome da Contratada, ou através de boleto bancário, emitido pela Contratada, respeitadas as condições do presente edital.

7.4 O pagamento não isentará a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão participar deste **CERTAME** todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

8.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar.

8.3 As empresas deverão apresentar à **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, em dois envelopes identificados em sua parte externa pela razão social e/ou timbre da empresa proponente, em separado e devidamente fechados, a **DOCUMENTAÇÃO** relativa à habilitação e a **PROPOSTA DE PREÇOS**, identificados da seguinte forma:

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ENDEREÇO: Rua Carlos Pazetti, 290, Jardim Vista Alegre – Paulínia - SP
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012
ENVELOPE N° 01 - "DOCUMENTAÇÃO"

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ENDEREÇO: Rua Carlos Pazetti, 290, Jardim Vista Alegre – Paulínia - SP
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012
ENVELOPE N° 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

9 – CADASTRAMENTO

9.1 Horário: Das 08:00h às 16:00h. Local: Sala do Departamento de Licitações da **Prefeitura Municipal de Paulínia**.
Endereço: Prefeitura Municipal de Paulínia - Rodovia José Lozano Araújo, 1551 - Parque Brasil 500 - Paulínia - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

9.2 As empresas interessadas em participar do presente processo licitatório deverão, **obrigatoriamente**, ter cadastro na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no endereço acima mencionado, devendo ainda apresentar o comprovante conforme previsto no item 11.1 letra "a", deste Edital, descrito adiante, ou atender todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Não serão aceitos protocolos com pedido de cadastro.

9.3 A relação de documentos exigidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA para cadastramento encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.paulinia.sp.gov.br/editais>.

10 – CREDENCIAMENTO

10.1. O representante do proponente que queira praticar atos durante o certame, deverá apresentar-se devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório (**que deverá vir fora dos envelopes**), respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes identificar-se exibindo, no original, Cédula de Identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia.

10.2. O credenciamento será efetuado por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, acompanhado de documento, via original ou cópia devidamente autenticada, comprobatório da capacidade do(s) outorgante(s) para constituir mandatário. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, a capacidade deverá ser comprovada pela apresentação do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou outro instrumento equivalente, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedade simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

11 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

O ENVELOPE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" DEVERÁ CONTER:

11.1 - Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:

a) Certificado de Registro Cadastral, compatível com o objeto da presente licitação, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, ou toda a documentação exigida para o cadastramento entregues em até 03 (três) dias antes da abertura os envelopes, observada a necessária qualificação.

11.2 - Relativa à Regularidade Fiscal:

a) prova de regularidade de situação para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Federal), com prazo de validade em vigor, na forma da lei;

b) prova de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; com prazo de validade em vigor, na forma da lei;

c) prova de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal relativa a sede da licitante (mobiliária), com prazo de validade em vigor, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, podendo ser através de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.

11.3 - Relativa à Qualificação Técnica:

11.3.1 Atestado de desempenho anterior, emitido em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado pertinente e compatível em características, quantidades e prazos ao objeto desta licitação.

11.3.1.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que, isoladamente ou juntos, representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto licitado.

11.3.1.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome, cargo do signatário e seu endereço completo.

11.4 - Relativa à Qualificação Econômico-financeira:

11.4.1 Comprovação de patrimônio líquido ou de capital social, integralizado e registrado, na forma da lei, SUPERIOR a R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) admitida a atualização do capital da licitante para essa data através de índices oficiais (INPC/IBGE, IPC/FIPE e/ou IGP- DII FGV).

11.4.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.5 - Das Outras Comprovações

A empresa participante deverá apresentar:

11.5.1 Declaração subscrita por seu representante legal, de que não emprega em trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

11.5.2 Declaração subscrita por seu representante legal, constando que responde pela veracidade e autenticidade de todas as informações de sua documentação e de sua proposta, que se comprovadas acarretarão sua inabilitação /desclassificação, sem prejuízo das cominações cíveis, criminais e administrativas para o emissor da licitante.

11.5.3 Declaração subscrita por seu representante legal, assegurando que não encontra-se declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

11.5.4 Declaração subscrita por seu representante legal, que obriga-se a informar a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

11.5.5 Declaração subscrita por seu representante legal, constando que cumprirá com todas as condições estabelecidas no presente edital.

11.5.6 Para microempresa ou empresa de pequeno porte, caso queiram utilizar a faculdade prevista na Lei Complementar nº. 123/06, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital.

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

a.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

a.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

a.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

11.7 A não apresentação de qualquer documento especificado no item 11 do presente edital, acarretará na **inabilitação** da empresa licitante.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 Os documentos deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico, os quais a Comissão confirmará a veracidade por meio de consulta à Internet, diretamente nos respectivos "sites" dos órgãos expedidores;

12.2 A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pela Comissão de Licitações.

12.3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

12.4 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

12.5 Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não a participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos.

12.6 A Comissão Permanente de Licitações diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

12.7 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** da licitante.

13 - DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

13.1 No envelope Nº 02-"PROPOSTA DE PREÇOS" deverá conter:

13.1.1 A proposta comercial propriamente dita, sem rasuras ou emendas, devendo ser preenchida em papel timbrado da empresa, contendo:

Razão social, endereço completo, número do telefone, número do fax, e-mail e o número do CNPJ/MF;

a) Número do processo: Tomada de Preços nº 001/2012;

b) Descrição do objeto da licitação, obedecidas às especificações constantes nos Anexo I e Anexo II do presente;

c) Valor unitário dos móveis e valor total da proposta, na forma deste edital, sob pena de



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

desclassificação;

d) Validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura do envelope nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”;

e) Condições de pagamento: conforme Minuta de Contrato;

f) Local, data, identificação e assinatura do signatário ao final da proposta e rubrica nas demais folhas.

13.1.2 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a contratação do objeto da presente licitação.

13.2 Apresentação de catálogo(s) original(is) e/ ou indicação exata do endereço eletrônico (Link) que contenha todas as informações técnicas dos móveis cotados, perfeitamente legível(is), escrito(s) em português, conforme disciplina o Código de Defesa do Consumidor, constando todas as informações técnicas;

13.3 Declaração de que os mobiliários que virão a ser fornecidos atendem as condições estabelecidas no Anexo II do edital, bem como, de que possuem os respectivos laudos nele elencados e que os mesmos serão apresentados em até 05 (cinco) dias úteis após a empresa ser declarada vencedora.

13.4 Dados do proprietário/responsável legal da empresa/dados bancários, conforme modelo do Anexo IV – Dados Referenciais do edital.

14 - ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

14.1 No dia, hora e local determinados, na presença dos representantes que comparecerem, a Comissão de Licitações procederá a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação", cujos conteúdos poderão ser examinados por todos os representantes, que os rubricarão, juntamente com os membros da Comissão.

14.2 Serão inabilitadas as licitantes que:

a) não satisfizerem todas as exigências e condições do edital;

b) não apresentarem, no prazo definido pela Comissão de Licitações, os eventuais esclarecimentos solicitados;

14.3 Os envelopes nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", serão rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes, ficando sob a responsabilidade da Comissão de Licitações, guardados no cofre da Câmara Municipal.

14.4 Encerrados os trabalhos de abertura dos Envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", a Comissão suspenderá os trabalhos para análise e publicação do resultado da Habilitação / Inabilitação das empresas concorrentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

14.5 Caso os representantes de todas as empresas licitantes estejam presentes, concordem com o resultado do julgamento da habilitação e declarem expressamente abrir mão do direito à interposição de recurso, através de preenchimento de formulário fornecido pela Câmara Municipal, a Comissão de Licitação lavrará ata circunstanciada do ocorrido e dará sequência aos trabalhos, procedendo, ato contínuo, a abertura dos envelopes n° 02 "PROPOSTA DE PREÇOS".

14.6 Decorrido o prazo de recurso contra o julgamento da Habilitação / Inabilitação, ou não providos aqueles que forem interpostos, a Comissão marcará dia, horário e local, através do Diário Oficial do Estado, para a sessão de abertura dos envelopes n° 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", das empresas habilitadas, bem como devolução desses às empresas inabilitadas. Caso não compareçam os representantes das empresas inabilitadas para a retirada dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS", no prazo de 30 (trinta) dias, esses serão incinerados.

14.7 Abertos os envelopes n° 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", os documentos serão rubricados pela Comissão e pelos representantes das Licitantes ali presentes.

14.8 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas dos trabalhos desenvolvidos, as quais deverão ser assinadas pelos Membros da Comissão de Licitações e pelos representantes das empresas presentes, os quais, desde que devidamente credenciados, poderão fazer constar impugnações.

14.9 A Comissão de Licitações, a seu critério poderá, a qualquer tempo, solicitar das licitantes esclarecimentos das informações constantes nos documentos apresentados, para o que fixará prazos.

15 - CRITÉRIO DE ANÁLISE / CLASSIFICAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

15.1 A análise das propostas será efetuada pelo requisitante que emitirá parecer justificando o atendimento ou não aos requisitos do Edital.

15.2 No julgamento das propostas levar-se-á em consideração o atendimento às especificações do edital e a conformidade com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, sendo a classificação com base no critério de menor preço global.

15.3 No caso de igualdade de preços, e após a observância do disposto no Parágrafo 2°, do Artigo 3°, da Lei n° 8.666/93 alterada pela Lei n. 8.883/94, a classificação será feita por sorteio, consistindo em colocar-se dentro de um saco 75 peças absolutamente iguais, numeradas de um a setenta e cinco, considerando-se vencedora a licitante que tirar o número maior, sendo que o número tirado por uma será recolocado na urna e assim



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

sucessivamente, de forma a propiciar igualdade de condições no sorteio. Persistindo o empate, repetir-se- a mesma operação para as licitantes que mantiverem a igualdade, até que se obtenha um vencedor.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. A licitante, após a homologação, será convocada(o) para assinar o respectivo contrato com a Câmara Municipal de Paulínia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da convocação. A Administração poderá prorrogar o prazo de convocação por uma vez e por igual período.

16.1.1. O não atendimento à convocação dentro do prazo estabelecido sujeitará a mesma às sanções previstas em Lei.

17 – RECURSOS

17.1. Os recursos deverão ser protocolizados na CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no Setor de Protocolo Geral, situado na Rua Carlos Pazetti, 290, Jardim Vista Alegre - Paulínia - SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma estabelecida no art. 109 da Lei 8.666/93.

18 - DA PUBLICAÇÃO

18.1 Os editais de Habilitação/Inabilitação/Classificação e demais atos pertinentes a presente licitação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Quadro de Avisos da CÂMARA MUNICIPAL PAULÍNIA.

19-SANCÕES

19.1 A Câmara Municipal poderá aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8.666/93, com as multas dimensionadas nos termos dos itens seguintes:

19.2 Multas por inadimplemento:

- a) de 10 % (dez por cento) do valor total da proposta em caso de inexecução total ou parcial do contrato;
- b) de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta em caso de recusa da licitante vencedora em firmar contrato.

19.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a entidade licitante, por até dois (02) anos;

19.3.1 No caso de aplicação de penalidades, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 dias úteis a contar da intimação do ato, sendo abertas vistas do processo tanto para o prazo de recurso como para o de defesa prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Os casos omissos não previstos neste Edital serão solucionados pela Comissão de Licitações, ouvidos, se for o caso, os setores técnicos da Câmara Municipal.

21 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

21.1 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação a as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto poderão ser obtidos junto à CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, devendo ser solicitado por escrito, via fax ou protocolado no protocolo geral da Câmara Municipal de Paulínia, caso o interessado deseje a resposta por escrito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

Fax: (19) 3874-7826 ou (19) 3874-7895.

22 - FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL:

ANEXO I - RESUMO DOS ITENS COM ILUSTRAÇÃO (MODELOS SUGERIDOS)

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO (PROJETO BÁSICO)

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IV - DADOS REFERENCIAIS

ANEXO V - MODELO PARA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Paulínia, 09 de novembro de 2012.

ADILSON DOMINGOS CENSI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

ANEXO I - RESUMO DOS ITENS COM ILUSTRAÇÃO (MODELOS SUGERIDOS)

LOTE	ITEM	UNID	QTDE	ILUSTRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	1	ARQUIVO	3		ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO, 06 FACES COM 07 PRATELEIRAS.
1	2	ARQUIVO	1		ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO, 06 FACES COM 07 PRATELEIRAS.
1	3	ARQUIVO	1		ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO, 12 FACES COM 07 PRATELEIRAS.
LOTE	ITEM	UNID	QTDE	ILUSTRAÇÃO	DESCRIÇÃO
2	4	PÇ	1		POSTO DE ATENDIMENTO AUTOPORTANTE EM "L" LADO DIREITO PÉ METÁLICO COM SUPORTE DE TOMADAS SOB O TAMPO L 2000X P 1400 X 600MM P/ ACOPLAMENTO A EIXO ELETRIFICAVEL ALTO.
2	5	PÇ	2		POSTO DE ATENDIMENTO AUTOPORTANTE EM "L" LADO ESQUERDO PÉ METÁLICO COM SUPORTE DE TOMADAS SOB O TAMPO L 2000X P 1400 X 600MM P/ ACOPLAMENTO A EIXO ELETRIFICAVEL ALTO.
2	6	PÇ	7		POSTO DE ATENDIMENTO EM "L" LADO DIREITO MED. L 1600 X P 1400 X 600MM COM PAINEL ELETRIFICÁVEL BAIXO.
2	7	PÇ	7		POSTO DE ATENDIMENTO EM "L" LADO ESQUERDO MED. L 1400 X P 1600 X 600MM COM PAINEL ELETRIFICÁVEL BAIXO.
2	8	PÇ	6		POSTO DE ATENDIMENTO EM "L" AUTO PORTANTE MED. L 1400 X P 1400 X 600MM COM PAINEL ELETRIFICÁVEL BAIXO.
2	9	PÇ	1		MESA RETA AUTOPORTANTE MED. L 1400 X P 600 MM COM PREDISPOSIÇÃO A ACOPLAMENTO A EIXO ELETRIFICAVEL ALTO OU BAIXO.
2	10	PÇ	1		MESA RETA AUTOPORTANTE MED. L 1000 X P 600 MM COM PREDISPOSIÇÃO A ACOPLAMENTO A EIXO ELETRIFICAVEL ALTO OU BAIXO.
2	11	PÇ	18		MESA RETA AUTOPORTANTE MED. L 600 X 600 MM COM PREDISPOSIÇÃO A ACOPLAMENTO A EIXO ELETRIFICAVEL ALTO OU BAIXO.
2	12	PÇ	20		GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS L 320 X P 550 X H 570MM
2	13	PÇ	19		MESA RETA, COMPLEMENTAR AUTOPORTANTE DUPLO PE INTEI RIÇO L 1000 X P 600MM
2	14	PÇ	4		MESA RETA, COMPLEMENTAR AUTOPORTANTE DUPLO PE INTEI RIÇO L 1200 X P 600MM



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE	ITEM	UNID	QTDE	ILUSTRAÇÃO	DESCRIÇÃO
2	15	PÇ	4		MESA ORGANICA, COMPLEMENTAR DUPLO PÉ INTEIRIÇO L 1200 X P 1200 X 600MM
2	16	PÇ	5		MESA ORGANICA, COMPLEMENTAR DUPLO PÉ INTEIRIÇO L 1200 X P 1400 X 600MM
2	17	PÇ	1		ARMARIO BAIXO C/ PORTAS DE ABRIR L 800 X P 600 X H 735 MM
2	18	PÇ	6		ARMÁRIO ALTO C/ PORTAS E PRATELEIRAS L 800 X P 495 X H 1600MM
2	19	PÇ	7		TRILHO METÁLICO CORREDIÇO PASTA SUSPENSA L 702 X P 415 MM
2	20	PÇ	1		MESA REUNIÃO RETANGULAR BASE 06 PÉS COM 2 PONTOS PUSH PULL MED L 4000 X P 1200 X H 735MM
2	21	PÇ	1		MESA REUNIÃO REDONDA BASE UNICACOM 1 PONTO PUSH PULL MED 1200 DIAM.
LOTE	ITEM	UNID	QTDE	ILUSTRAÇÃO	DESCRIÇÃO
3	22	PÇ	16		CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO C/ APOIO DE CABEÇA
3	23	PÇ	26		CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS
3	24	PÇ	9		CADEIRA FIXA COM BRAÇOS
3	25	PÇ	21		POLTRONA FIXA COM BRAÇOS
3	26	PÇ	27		POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO
3	27	PÇ	4		POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO
3	28	PÇ	4		SOFÁ DIALOGO 01 LUGAR C/ BRAÇOS MED. L 770 X P 710 X H 770MM

Paulínia, 09 de novembro de 2012

ADILSON DOMINGOS CENSI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO (PROJETO BÁSICO)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS PARA COMPOR O MOBILIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, CONFORME SEGUE:

LOTE I – ARQUIVOS DESLIZANTES

QUANTIDADE: 05 ARQUIVOS

Item 1 - 03 Arquivos Deslizantes, nas seguintes medidas:

Qtde.	Unid.	Descrição/Dimensões Externas
01	Unid.	Módulo de arquivo fixo terminal 465(L) x 1160(P) X 2.230(A) mm
01	Unid.	Módulo de arquivo mecânico terminal 465(L) x 1160(P) X 2.230(A) mm
02	Unid.	Módulo de arquivo mecânico intermediário 870(L) x 1160(P) X 2.230(A)mm
30	Unid.	Prateleira regulável medindo 1000(L) X 415(P) mm
06	Unid.	Gaveta para Pastas Suspensas
8,0	ML	Trilho com garra de segurança
06	Unid.	Porta etiqueta em PVC
03	Unid.	Kit de Vedação
01	Unid.	Trava Mecânica do Conjunto

Item 2 - 01 Arquivo Deslizante, nas seguintes medidas:

Qtde.	Unid.	Descrição/Dimensões Externas
01	Unid.	Módulo de arquivo fixo terminal 465(L) x 1160(P) X 2.230(A) mm
01	Unid.	Módulo de arquivo mecânico terminal 465(L) x 1160(P) X 2.230(A) mm
02	Unid.	Módulo de arquivo mecânico intermediário 870(L) x 1160(P) X 2.230(A)mm
24	Unid.	Prateleira regulável medindo 1000(L) X 415(P) mm
18	Unid.	Gaveta para Pastas Suspensas
8,0	ML	Trilho com garra de segurança
06	Unid.	Porta etiqueta em PVC
03	Unid.	Kit de Vedação
01	Unid.	Trava Mecânica do Conjunto

Item 3 - 01 Arquivo Deslizante, nas seguintes medidas:

Qtde.	Unid.	Descrição/Dimensões Externas
01	Unid.	Módulo de arquivo fixo terminal 465(L) x 2160(P) X 2.230(A) mm
01	Unid.	Módulo de arquivo mecânico terminal 465(L) x 2160(P) X 2.230(A) mm
02	Unid.	Módulo de arquivo mecânico intermediário 870(L) x 2160(P) X 2.230(A)mm
72	Unid.	Prateleira regulável medindo 1000(L) X 415(P) mm
8,0	ML	Trilho com garra de segurança
06	Unid.	Porta etiqueta em PVC
03	Unid.	Kit de Vedação
01	Unid.	Trava Mecânica do Conjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição do Sistema

Sistema de arquivamento e armazenamento confeccionado em aço, com modularidade básica pré-definida e configurável mediante projeto. Bases com deslocamento lateral sobre trilhos e movimentação através de volante acoplado a sistemas de engrenagens. Composto por módulos/faces fixos e/ou deslizantes com 1,00m de largura interna útil. Quadros com furações a cada 25 mm para ajuste de componentes internos (prateleiras, gavetas para pastas, dentre outros), com sistemas de encaixes que dispensem o uso de ferramentas. Painéis frontais tripartidos. Sistema construtivo com total flexibilidade de modificações, permitindo alterações relativas a altura e comprimento, além da mecanização de módulos fixos e da implementação de recursos tecnológicos para a automação do equipamento.

Estrutura:

Módulos e colunas deverão ser confeccionados em chapa de aço dobrado. As colunas deverão ter medidas aproximadas de 30 mm de largura e espessura variando entre 0,9 e 2,0 mm, devendo possuir vedações laterais, traseira e entre as faces para contenção de materiais arquivados.

Movimentação:

Eixos de Transmissão - Produzidos em aço e com diâmetro aproximado de 20 mm, fixados aos mancais da roda em formato meia cana ou similar.

Rodas - Maciças e usinadas em aço ou ferro com medidas aproximadas de 110(diâmetro) X 30(largura)mm, providas de canal para encaixe nos trilhos. Fixadas ao eixo por meio de buchas e chavetas, sustentadas por mancais.

Rolamentos - Deverão ser rígidos, de esferas, blindados, de modo a não requerer lubrificação extra.

Bases deslizantes - Conjunto composto por: rodas, travessas, eixos, mancais e rolamentos. Produzido em aço, estruturado em perfis laterais e frontais com aproximadamente 2,0 mm de espessura. Travessas de sustentação das rodas com aproximadamente 2,0 mm de espessura, soldadas aos perfis laterais.

Volante - Dispositivo para movimentação dos arquivos dotado de manípulos e travas individuais de segurança.

Trilhos – Deverão ser confeccionados em chapa de aço com aproximadamente 2,0 mm de espessura e largura aproximada de 130 mm, constituído de perfil de curso em aço trefilado com formato meia-cana com diâmetro aproximado de 25 mm. Deverão possuir garras de segurança em toda sua extensão, para evitar acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos.

Componentes:

Suporte universal – Confeccionado em aço, que possibilite o encaixe de prateleiras ou varões para pasta pendular, com espessura aproximada de 1,2 mm.

Tampo Inferior – Com altura externa aproximada de 20 mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2 mm, com resistência para cargas iguais ou superiores a 150 kg.

Prateleira - Com altura externa aproximada de 20 mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2 mm, com reforço longitudinal estampado ou soldado, apresentando larguras e profundidades variadas, com capacidade para suportar cargas iguais ou superiores a 150 Kg.

Quadros Corrediços para pastas suspensas - Confeccionadas em chapa de aço, possibilitando o acondicionamento de pastas na posição lateral ou frontal, montadas em corrediças telescópicas, com resistência para cargas aproximadas de 50 Kg.

Encosto regulável - Conformado em perfil invertido com abas laterais para encaixe nas furações dos quadros e abrangência de toda a área frontal da prateleira, com espessura variando entre 0,75 e 1,2 mm, devendo permitir sua instalação e/ou remanejamento pelo usuário, sem a necessidade de ferramentas.

Porta Etiquetas - Confeccionado em PVC ou acrílico com visor translúcido, fixado nos painéis frontais para identificação do conteúdo dos mesmos.

Tratamento Anti-ferruginoso e Pintura:



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A estrutura do arquivo e seus componentes confeccionados em chapa de aço deverão ser protegidos por tratamento antiferruginoso através de processo contínuo passando por um tratamento decapante e fosfatizante por imersão através de 08 banhos e após sua secagem deve seguir para uma cabine de pintura a base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático na cor a ser definida. A licitante vencedora deverá apresentar certificação junto à ABNT, ou outra entidade acreditada pelo INMETRO, do processo de preparação (fosfatização) e pintura das superfícies metálicas por processo eletrostático, comprovando o atendimento dos critérios estabelecidos pelas normas NBR 5770, 8094, 9209 e 14951, atestando os requisitos de qualidade esperados por esta Administração.

Segurança:

Trava Geral - Trava Geral Mecânica, acompanhada de 01 (um) par de chaves, permitindo o seu bloqueio diretamente nos trilhos do sistema, evitando furar o piso existente.

Garras de segurança - Sistema antitombamento. Localizadas na parte inferior das bases deslizante dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema, evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos, garantindo uma sistemática de segurança ao usuário.

Kit de Vedação – Composto por 01 (um) par de perfis de borracha medindo aproximadamente 2050 mm de comprimento, instalados através de perfil metálico tipo “canaleta” parafusado na estrutura ou sistema similar e localizados na frente e no fundo dos vão de consulta dos módulos de arquivo. Proteção anti-impacto, oferecendo maior segurança para as mãos dos usuários e evitando o choque físico entre os módulos.

Adaptabilidade estrutural, funcional e ergonômica:

O Sistema de arquivamento e armazenamento deverá permitir total flexibilização estrutural, objetivando o atendimento às adequações futuras de layout e deverá dispor de sistemática construtiva e de montagem que garanta excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis readequações do layout dos sistemas de arquivos, garantindo assim um melhor investimento do erário público, comprovando as características construtivas desejadas por esta Administração, através da apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO, considerando os parâmetros descritos a seguir: possibilidade transformação do comprimento dos módulos; possibilidade de transformação da altura dos módulos; possibilidade de mecanização dos módulos fixos; possibilidade de transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade. Como respaldo às possíveis transformações estruturais e funcionais e as consequentes alterações da relação torque e peso dos sistemas de arquivamento importa que a transmissão seja realizada através de, no mínimo, um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço devidamente dimensionados para exigir o menor esforço para os usuários. Toda a manutenção do sistema de tração deverá ser realizada pelo painel frontal sem a necessidade de esvaziar por completo os arquivos. O sistema de dupla redução deverá possibilitar transformações futuras para múltipla redução, com o objetivo de manter adequadas características ergonômicas para a fácil movimentação dos arquivos pelos usuários, observada a seguinte proporção - 0,60 N.m de força para movimentar o arquivo carregado com 850Kg de carga, características e recursos estes comprovados através de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO. O Sistema de Arquivo Deslizante Mecânico deverá estar em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, comprovado através da apresentação de parecer técnico emitido por empresa especializada e devidamente assinado por engenheiro de segurança do trabalho e por médico do trabalho ou profissional fisioterapeuta.

Sustentabilidade:

Licença de Operação comprovando atendimento à legislação estadual para tratamento de efluentes e poluição atmosférica, expedida pela Secretaria do Meio Ambiente da localidade do fabricante dos sistemas de arquivamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Certificado de aprovação de destinação de resíduos industriais, emitido pela Secretaria de Meio Ambiente da localidade do fabricante dos sistemas de arquivamento;

Certificado de regularidade e de registro no cadastro de atividades potencialmente poluidoras emitido em nome do fabricante dos sistemas de arquivamento.

Exigências Adicionais:

Garantia: Será exigida garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à entrega do produto devidamente instalado.

OBSERVAÇÃO: Todas as medidas especificadas no Lote II são aproximadas podendo haver variação de até 5% para mais (+) ou para menos (-).

LOTE II - MOBILIÁRIO

Item 04

01 unidade de posto de atendimento autoportante em “L”, lado direito, pé metálico, com suporte de tomadas sob o tampo, med. L 2000 X P 1400 X 600mm.

Item 05

02 unidades de posto de atendimento autoportante em “L”, lado esquerdo, pé metálico, com suporte de tomadas sob o tampo, med. L 2000 X P 1400 X 600mm.

Item 06

07 unidades de posto de atendimento em “L”, lado direito med. L 1600 X P 1400 X 600mm com painel eletrificável baixo.

Item 07

07 unidades de posto de atendimento em “L”, lado esquerdo med. L 1400 X P 1600 X 600mm com painel eletrificável baixo.

Item 08

06 unidades de posto de atendimento em “L”, lado direito med. L 1400 X P 1400 X 600mm com painel eletrificável med. L 1400 x H 950mm.

Item 09

01 unidade de mesa reta autoportante com base metálica p/ acoplamento a eixo eletrificável baixo med. L 1400 X P 600mm.

Item 10

01 unidade de mesa reta autoportante med. L 1000 X P 600mm com predisposição a acoplamento a eixo eletrificável alto ou baixo.

Item 11

18 unidades de mesa reta autoportante com base metálica p/ acoplamento a eixo eletrificável baixo L 600 X P 600mm

O Sistema: Deverá estar em predisposição para a utilização de superfícies de trabalho com múltiplas possibilidades de sustentação, podendo ser através de estrutura autoportante, sobre chassi metálico produzido em aço ABNT 1008/1020 com pés de apoio em seção triangular, podendo também, ser estruturado através de pés painel inteiriço ou recuado produzido em chapa de MDP (chapa de partículas de madeira de média densidade) de 25mm, com revestimento melamínico e bordas em PSAI



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

(poliestireno de alto impacto), com espessura de 1,5mm e ainda, ser estruturado através de eixo painel eletrificável em forma de cavalete com passagem de cabeamento sob ou sobre o tampo (Eixo Baixo com vão livre de 480mm e Eixo Alto com vão livre de 600mm respectivamente).

Superfície de trabalho: De concepção reta ou orgânica, os tampos deverão ser fabricados em chapa de MDP, formando com a superfície do painel um corpo único e indissolúvel. Deverão ser dotados em suas extremidades de furação e fixação de dispositivos passa cabos produzidos em polipropileno com diâmetro de 60 mm, bem como serem gabaritadas na parte inferior com porcas helicoidais avançadas produzidas em Zamak. O tampo deverá estar apoiado sobre buchas de Nylon circular vazadas, com diâmetro de 30mm e altura de 10mm, fixadas a cada 40 mm da extensão do chassi, lateral e perpendicularmente, evitando seu contato direto com a estrutura. A superfície deverá receber em suas extremidades ao fundo, sistema de passa cabos produzidos em Polipropileno injetado com diâmetro de 60mm. **Base Autoportante com calhas vertical e horizontal para cabeamento:** A superfície de trabalho quando de concepção autoportante, deverá ser suportada por estrutura chassi tubular de seção quadrada produzida em Aço ABNT 1008/1020 de 40 x 1.2 mm montada por encaixe tipo macho/fêmea com travamento por parafusos sem solda, interligando os pés de apoio produzidos em aço ABNT 1008/1020 de seção triangular. A base deverá possuir predisposição para subida de cabeamento, através de calha vertical produzida em Aço ABNT 1008/1020 com seção de 50 x 30 x 0,75 mm acompanhada de blindagem de fechamento, como também, deverá ser dotada de calha horizontal, produzida em Aço ABNT 1008/1020 com seção de 100 x 70 x 1,2 mm seccionada a cada 320 mm com suporte para tomada de dados, e elétrica. Estrutura da base deverá estar em predisposição para receber painel frontal de fechamento produzido em chapa de MDP (Chapa de partículas de madeira de média densidade) de 18mm, com revestimento melamínico em ambas as faces com folhas celulósicas impregnadas com resina melamínica termo fundida, através de prensagem em alta temperatura e a baixa pressão.

Eixo Painel Eletrificável Suspenso Baixo/Alto: Estrutura deverá ser em forma de cavalete e ser produzida em chapa de aço dobrável, ABNT 1008/1020 composta por travessas soldadas entre si, gabaritadas para o recebimento de mensulas de sustentação de tampos quando da necessidade de estruturação pelo eixo cavalete. Seu fechamento de topo deverá ser dotado de trilho funcional frisado produzido em alumínio extrudado liga 6063-T5 com espessura de 11 mm, permitindo a fixação de vidros divisores de 8mm, divisores em MDF ou BP de 12mm, encaixe de penduricários diversos como porta clips, porta pastas, porta lápis, etc. Os perfis de fechamento lateral deverão ser produzidos com o mesmo padrão do alumínio do topo, estes do tipo liso, sem frisos. Deverá ser dotado ainda de Placas Basculantes de fechamento, frontal ao usuário, produzidas em aço ABNT 1008/1020, com abertura de 90°, permitido o acesso á conectividade, e a todo o cabeamento instalado. A altura nominal do Eixo Suspenso Baixo acabado com perfil de topo na regulagem mínima, deverá ser de 740mm com larguras nominais de 1000, 1200, 1400 e 1600 mm. A altura nominal do Eixo Suspenso Alto acabado com perfil de topo na regulagem mínima, deverá ser de 920mm com larguras nominais de 1000, 1200, 1400 e 1600 mm. O Eixo Suspenso Baixo deverá permitir vão livre de 480 mm do piso e receber Placas Basculantes de acesso a conectividade dotados de abertura e fechamento fecho-toque imantado tipo push pull através de pivotamento de cima para baixo, facilitando a manutenção da rede baixa. O Eixo Suspenso Alto deverá permitir vão livre de 600 mm do piso e receber Placas Basculantes de acesso á conectividade dotadas de abertura e fechamento de simples acionamento através de pivotamento de baixo para cima, facilitando manutenção da rede alta.

Painel divisório Alto entre mesas: Painel lateral, com altura de 1400 mm deverá ter a função de separar e dar privacidade ao usuário, sendo o mesmo produzido em madeira aglomerada de baixa pressão (BP) composto por chapa única de alta densidade com revestimento melamínico em ambos os lados com 25



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

mm de espessura, encabeçados com fita em ABS plástico de engenharia com 3mm. Dotados de niveladores de piso oitavado produzido em Nylon, reforçado com fibra de vidro com diâmetro de 30mm. Eixo central do nivelador com parafuso M8x60, zincado com curso de regulagem de até 55mm, sendo o mesmo rosqueado a suporte de niveladores em chapa de aço ABNT 1010/1020, 80 x 30mm com 3mm de espessura na cor preto.

Padrão de Laminado: O conjunto deverá permitir a utilização de cor carvalho, a escolher, todos com bordas retas com acabamento em PVC de 3mm para bordas frontais e PSAI –poliestireno de alto impacto, com espessura de 1,5mm, para bordas laterais e de fundo, ambos na mesma cor do laminado.

Padrão de base metálica: Em preto fosco com pintura em epóxi-pó eletrostática.

Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó eletrostática com banhos químicos, sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e Enxaguamento pos Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico.

Item 12

20 unidades de gaveteiro volante c/ 03 gavetas med.420 x 550 x 600 mm.

Tampo superior: Constituído em madeira aglomerada BP (baixa pressão) de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico. Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura, com acabamento na mesma cor do tampo. Dotado de 01 puxador de fixação interna na parte frontal superior, produzido em aço ABNT 1010/1020, com comprimento de 195mm e diâmetro da alça com 12,7mm pintura epóxi-pó eletrostática na cor preta.

Tampo inferior: Constituído em madeira aglomerada BP (baixa pressão) de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico. Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura, com acabamento na mesma cor do tampo.

Dotado de furos de gabarito revestidos e protegidos com bucha de polipropileno de 30mm em para receber eixo vertical do rodízio produzido em aço ABNT 12L14, zincado natural com diâmetro de 11mm, fixado a base da estrutura através de anel de pressão.

Laterais e Fundo: Constituído em madeira aglomerada BP (baixa pressão) de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico. Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura, com acabamento na mesma cor do tampo.

Gavetas corrediças: Frontal de 380 x 150 x 18 produzido em madeira aglomerado BP (baixa pressão) de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico. Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura, com acabamento na mesma cor do tampo.

Compartimento interno produzido em caixa de aço de 450 x 350 x 80 com bordas laterais dobradas para evitar eventuais cortes quando do acesso a mesma. Dotada de trilhos telescópicos sistema Hettich 2000 e fechadura tipo tambor com dupla chave alocada na gavetinha porta objetos.

Puxadores: Produzido em aço ABNT 1010/1020, com comprimento de 195mm e diâmetro da alça com 12,7mm pintura epóxi-pó eletrostática.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rodízios: Gaveteiro equipado com 04 rodízios com caixa estrutural de polipropileno com altura 60 mm sendo os dianteiros equipados com sistema de trava por acionamento com os pés.

Sistema de rodízios dotado de roldanas duplas com diâmetro 50 mm produzidas em náilon injetado com movimentos independentes, fixado por eixo horizontal produzida em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 8mm. Eixo vertical do rodízio produzido em aço ABNT 12L14, zincado natural com diâmetro de 11mm, fixado a base da estrutura através de anel de pressão.

Fixações: através de Cavilha, sem cola e sistema minifix, além de parafuso zincado M6.

Padrão de laminado e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de aglomerados com laminados na cor carvalho, a escolher. Todos com bordas retas produzidas em ABS-Plástico de Engenharia com largura de 18mm e espessura de 1mm com cantos arredondados respectivamente para cada padrão de acabamento.

Padrão de puxadores metálicos: Preto fosco com pintura em epóxi-pó eletrostática.

Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com banhos químicos, sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e Enxaguamento pós Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico.

Item 13

19 unidades de mesa reta, complementar autoportante duplo pé inteiriço 1000 x 600 mm

Item 14

04 unidades de mesa reta, complementar autoportante duplo pé inteiriço 1200 x 600 mm

Tampo: Superfície reta complementar, sustentada por 02 (dois) pontos tipo pé painel inteiriço produzido em aglomerado do mesmo padrão do tampo.

Tampo produzido em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade de formato orgânico, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) com altura de 735 mm do piso a face superior do tampo.

Painel frontal e lateral em aglomerado melamínico com 18 mm de espessura na mesma cor do tampo. Borda bilateral arredondada (atendimento e campo do usuário) em PVC aplicado a quente de formato anatômico com 25 mm de espessura na mesma cor do tampo. Bordas retas complementares (três) com acabamento em ABS plástico de engenharia com 3mm de espessura de cantos arredondados com raio de 2,5mm. Superfície disposta com 02 (dois) canais para passagem de fiação sobrepostos nas extremidades direita e esquerda do tampo. Corpo de acabamento dos canais produzido em homopolímero de polipropileno com tampa de seção triangular produzida em copolímero de polipropileno na mesma cor do laminado, permitindo três saídas independentes de fiação para lógica, elétrica e telefonia.

Calha de fiação: Calha de fiação produzida em tela aramada escamoteável de saque frontal, com seção de 200x40mm com divisão interna de 90 e 110mm. Arame com diâmetro de 2,7mm com pintura preto fosco. Fixação da calha deverá se dar pelo painel lateral e o tampo da mesa, através de suporte de 04



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

garras produzido em poliamida 6-PA 6 com dimensões 18,8 x 6,7 x 0,3 mm fixados por parafusos mitto-fix.

Pé painel lateral Inteiroço: Produzido em chapa única de madeira aglomerada de baixa pressão (BP) de alta densidade com revestimento melamínico em ambos os lados medindo 700mm de altura por 500mm de largura com 25 mm de espessura. Bordas retas com acabamento em ABS plástico de engenharia com 3mm de espessura de cantos arredondados com raio de 2,5mm. Pé painel lateral dotado de 01 (um) canal para passagem de fiação alocado de forma a permitir a navegação de cabeamento entre estações de trabalho. Corpo de acabamento do canal produzido em homopolímero de polipropileno com tampa de seção triangular produzida em copolímero de polipropileno na mesma cor do laminado, permitindo três saídas independentes de fiação para lógica, elétrica e telefonia. Nivelador de piso oitavado em náilon, reforçado com fibra de vidro, eixo central com parafuso M8x60, zincado preto. Suporte dos niveladores em chapa de aço ABNT 1010/1020, com 3 mm de espessura na cor preto fosco.

Fixações: Sistema de fixação dos componentes de madeira através de cavilha, sem cola e sistema mini-fix, além de parafuso M6 zincado.

Padrão de laminado e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e bordas com acabamentos e espessuras pré-definidos, para aglomerados com espessura de 25 e 18 mm em marfim com mix de bordas arredondadas e retas.

Bordas Arredondadas em PVC aplicado a quente com 25mm de espessura para frontal (Interlocação) e envoltório (Usuários) de mesa.

Bordas retas em ABS-Plástico de Engenharia para junções entre mesas.

Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com banhos químicos, sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e Enxaguamento pós Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico.

Item 15

04 unidades mesa orgânica complementar duplo pé inteiroço 1200x1200x600 mm

Item 16

05 unidades mesa orgânica complementar duplo pé inteiroço 1200x1400x600 mm

Tampo: Superfície de trabalho orgânica tipo staff, sustentada por 03 (três) pontos sendo 02 (dois) tipo pé painel recuado produzido em aglomerado do mesmo padrão do tampo, 01 (uma) coluna em aço de seção quadrada de 100mm e 01 (uma) coluna em aço de seção redonda de 90mm.

Tampo produzido em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade de formato orgânico, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) com altura de 735 mm do piso a face superior do tampo.

Painel frontal e lateral em aglomerado melamínico com 18 mm de espessura na mesma cor do tampo. Borda bilateral arredondada (atendimento e campo do usuário) em PVC aplicado a quente de formato anatômico com 25 mm de espessura na mesma cor do tampo. Bordas retas complementares (três) com acabamento em ABS plástico de engenharia com 3mm de espessura de cantos arredondados com



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

raio de 2,5mm. Superfície disposta com 02 (dois) canais para passagem de fiação sobrepostos nas extremidades direita e esquerda do tampo. Corpo de acabamento dos canais produzido em homopolímero de polipropileno com tampa de seção triangular produzida em copolímero de polipropileno na mesma cor do laminado, permitindo três saídas independentes de fiação para lógica, elétrica e telefonia.

Calha de fiação: Calha de fiação produzida em tela aramada escamoteável de saque frontal, com seção de 200x40mm com divisão interna de 90 e 110mm. Arame com diâmetro de 2,7mm com pintura preto fosco. Fixação da calha deverá se dar pelo painel lateral e o tampo da mesa, através de suporte de 04 garras produzido em poliamida 6-PA 6 com dimensões 18,8 x 6,7 x 0,3 mm fixados por parafusos mitto-fix.

Pé painel lateral Inteiriço: Produzido em chapa única de madeira aglomerada de baixa pressão (BP) de alta densidade com revestimento melamínico em ambos os lados medindo 700mm de altura por 500mm de largura com 25 mm de espessura. Bordas retas com acabamento em ABS plástico de engenharia com 3mm de espessura de cantos arredondados com raio de 2,5mm. Pé painel lateral dotado de 01 (um) canal para passagem de fiação alocado de forma a permitir a navegação de cabeamento entre estações de trabalho. Corpo de acabamento do canal produzido em homopolímero de polipropileno com tampa de seção triangular produzida em copolímero de polipropileno na mesma cor do laminado, permitindo três saídas independentes de fiação para lógica, elétrica e telefonia. Nivelador de piso oitavado em náilon, reforçado com fibra de vidro, eixo central com parafuso M8x60, zincado preto. Suporte dos niveladores em chapa de aço ABNT 1010/1020, com 3 mm de espessura na cor preto fosco.

Pé de canto seção quadrada: Produzido em tubo de seção quadrada de 100x100mm em aço ABNT 1010/1020 com 2 mm de espessura. Dotado de 08 furos de formato oblongular dispostos 04 a 04 nas extremidade superior e inferior do tubo quadrado, permitindo entrada e saída de cabeamento ordenado para lógica, elétrica e telefonia. Acabamento da furação em copolímero de polipropileno. Nivelador de altura produzido em poliamida 6-PA6 reforçado com fibra de vidro de seção redonda com diâmetro de 60 mm com curso de regulagem de ate 55mm.

Fixações: Sistema de fixação dos componentes de madeira através de cavilha, sem cola e sistema mini-fix, além de parafuso M6 zincado.

Padrão de laminado e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e bordas com acabamentos e espessuras pré-definidos, para aglomerados com espessura de 25 e 18 mm em marfim com mix de bordas arredondadas e retas.

Bordas Arredondadas em PVC aplicado a quente com 25mm de espessura para frontal (Interlocação) e envoltório (Usuários) de mesa.

Bordas retas em ABS-Plástico de Engenharia para junções entre mesas.

Padrão de base metálica: Preto fosco com em pintura em epóxi-pó eletrostática.

Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com banhos químicos, sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e Enxaguamento pós Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Item 17

01 unidades armário baixo 02 portas com abertura de 110° 800 x 600 x 730mm

Tampo Superior: Superfície medindo 800 x 600mm, produzido em (MDP) aglomerado de baixa pressão (BP) com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de alta densidade.

Borda reta em fita de PSAI de (poliestireno) na parte frontal do armário com espessura de 3,0mm permitindo a usinagem de raio superior a 2,5mm exigida em NBR, demais bordas em fita de PSAI de (poliestireno) com 1,0mm de espessura.

Laterais e Fundo: Produzidos em madeira aglomerada de baixa pressão (BP) de 18mm de espessura com revestimento em laminado melamínico de alta densidade, sendo todas as bordas revestidas com fita PSAI (poliestireno) de 1,0mm de espessura.

Prateleiras: Produzidas em madeira aglomerada de baixa pressão (BP) de 18mm de espessura com revestimento em laminado melamínico de alta densidade, sendo todas as bordas revestidas com fita PSAI (poliestireno) de 1,0mm de espessura.

Portas: Produzidas em madeira aglomerada de baixa pressão (BP) de 18mm de espessura com revestimento em laminado melamínico de alta densidade, sendo todas as bordas revestidas com fita PSAI (poliestireno) de 1,0mm de espessura. Portas dotadas com dobradiças com calço produzidas em aço estampado com abertura de até 110° com sistema de ajuste e nivelamento.

Fechadura escamoteável: Deverá possuir fechadura com chave dobrável para dificultar a sua quebra em casos de impactos laterais e contra testa com dobra permitindo um fechamento mais seguro.

Sistema de fixação: Sistema de fixação através de corpo Minifix 15 x 13 produzido em Zamak além de parafuso rapiso 8 x 12.

Padrão de bordas e laminados: Os armários deverão permitir a utilização de bordas e cores específicas para acabamentos, de aglomerados com espessuras de 18 e 25 mm sendo eles:

Para tampos orgânicos de 25mm que necessitem curvaturas, as bordas de acabamento deverão ser em PVC na cor e textura da superfície especificada, devendo possuir espessura de 3,0mm, permitindo a usinagem de raio superior a 2,5mm exigida em NBR, demais bordas em fita de poliestireno de 1,0 a 1,5mm de espessura.

Para tampos retos de 18 e 25 que não necessitem curvaturas, as bordas de acabamento deverão ser em fita PSAI (poliestireno) de 1,0 e 1,5mm de espessura, na cor e textura da superfície especificada.

Laminados pré-definidos com acabamentos na seguinte cor: carvalho escuro.

Sapatas niveladoras: Sistema dotado de placa de apoio produzida em chapa de aço ABNT 1008/1012 medindo 65 x 50,8 x 4,76mm com dureza de 50 a 75 HRB. NBRs. 5906, 11888 e 8268. Esta placa é imprescindível na fixação de sapatas metálicas niveladoras produzidas em aço ABNT 1008/1020 com parafuso M10 sem cabeça, que por sua vez, possibilitam corrigir imperfeições de nível de piso.

Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com banhos químicos, sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxugamento, Decapante, Lavagem e



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Enxaguamento pós Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico.

Item 18

06 unidades de armário alto c/portas e prateleiras 1 800 x p 495 x h 1600mm

Tampo superior: Constituído em madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura, com acabamento na mesma cor do tampo. Tampo inferior: Constituído em madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura, com acabamento na mesma cor do tampo.

Laterais e Fundo: Constituído em madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura, com acabamento na mesma cor do tampo.

Portas: Com ângulo de abertura de 90°, constituída em madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura, com acabamento na mesma cor do tampo.

Dobradiças embutidas com regulagem de pressão e nivelamento de portas, fechadura tipo cilindro com dupla chave.

Prateleira: Constituída em madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura, com acabamento na mesma cor do tampo. O armário é dotado de 01(uma) prateleira fixa estrutural e furação gabaritada a cada 32mm para complemento de prateleiras reguláveis.

Base: Produzida em quadro de aço ABNT 1010/1020, com seção de 19x32mm e espessura de 1,9mm, dotado de sistema de nivelamento com parafuso M10, com sextavado interno, permitindo que o nivelamento se dê pelo lado de dentro do armário sem ter que levá-lo.

Puxadores: Produzidos em aço ABNT 1010/1020, com diâmetro de 12,7 mm e espessura de 1,5 mm, com pintura epóxi-pó eletrostática na cor preta, de fixação interna.

Fixações: Através de Cavilha, sem cola e sistema minifix, além de parafuso zincado M6.

Padrão de laminado e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e bordas com acabamentos e espessuras pré-definidos, para aglomerados com espessura de 18 e 25 mm. Bordas Arredondadas em PVC aplicado a quente para frontal de tampo superior com 25mm de espessura. Bordas retas em ABS-Plástico de Engenharia para junções entre mesas, complementos com armários, e demais acabamentos com larguras de 18 mm e espessura de 1mm e 25 mm com espessura de 3mm, respectivamente para cada espessura de aglomerado e padrão de acabamento, nas cores pré-definidas em projeto conforme padrão de laminado pré-especificado.

Padrão do laminado – 03 armários na cor carvalho claro e 03 armários na cor carvalho escuro, com bordas retas com acabamento em ABS-Plástico de Engenharia, com larguras de 18 mm e espessura



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

de 1mm e 25 mm com espessura de 3mm, respectivamente para cada espessura de aglomerado e padrão de acabamento, nas cores pré-definidas em projeto conforme padrão de laminado pré-especificado.

Padrão de base metálica: Preto fosco com pintura em epóxi-pó eletrostática.

Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com banhos químicos, sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e Enxaguamento pós Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico.

Item 19

07 unidades de trilho metálico correção pasta suspensa L 702x P 415mm.

Carro porta pastas: Quadro porta pasta de 710 x 414mm, produzido em chapa de aço estampada de 1,0 mm com trilhos telescópicos de 3estágios em aço estampado, com suporte de carga para até 30kgs.

Trilhos correções: Produzidos em chapa de aço ABNT 1010/1020 em quadro duplex de 530 x 380mm. Ativador de 380mm produzido em polipropileno no padrão Hettich, dotado de barra de extensão de 5.5 HE permitindo maior segurança.

Sistema de Fixação: Sistema de fixação através de corpo Minifix 15 x 13 produzido em Zamak além de parafuso rapiso 8 x 12.

Padrão de base metálica: cor preto pintura em epóxi-pó eletrostática

Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com banhos químicos, sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e Enxaguamento pós Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico.

Item 20

01- mesa reunião retangular base 06 pés com 2 pontos push pull med. L 4000 X P 1200 X H 735mm

Tampo: Superfície em formato retangular, tampo bipartido, produzido em madeira aglomerada BP (baixa pressão) de alta densidade com 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico. Borda arredondada ou reta com acabamento em PVC.

Base: Composta por quadro em tubo retangular de aço com 50 x 30 x 1,9 mm de parede com acabamento em pintura epóxi pó com acabamento semi-brilho, deverá possuir seis colunas de seção oblonga em aço extrudado medindo 70 x 35 x 1,9 mm de parede com acabamento em camadas de cobre alcalino e ácido-níquel e cromo resistente a porosidade, corrosão e aquecimento por solda.

Fixações: Sistema de fixação dos componentes de madeira através de cavilha, sem cola e sistema mini-fix, além de parafuso M6 zincado.

Padrão de laminado e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e bordas com acabamentos e espessuras pré-definidos, para aglomerados com espessura de 25 e 18 mm sendo eles:

Padrão I - noqueira com mix de bordas arredondadas e retas.

Bordas Arredondadas em PVC aplicado a quente com 25mm de espessura para frontal (Interlocação) e envoltório (Usuários) de mesa, frontal de tampo balcão, frontal de tampo superior de armário baixo, superfícies de mesas de reunião oval e oblonga.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Bordas retas em ABS-Plástico de Engenharia para junções entre mesas, armários e mesas de reuniões com bordas retas.

Padrão II - nogal veneza, castanho dourado, carvalho prata e branco, somente bordas retas com acabamento em ABS-Plástico de Engenharia, com larguras de 25 x 3 mm e 18 x 1mm, respectivamente para cada espessura de aglomerado e padrão de cores para os acabamentos pré-definidos.

Caixa de tomadas: Deverá conter 2 caixas de tomadas Push/Pull produzido em chapa de aço ABNT 1010 / 1020, com espessura de 1,9mm, com acabamento externo na mesma cor da base. Este sistema, deverá ser dotado de 3 tomadas do tipo 2 pinos + terra, e com duas entradas para dados sendo as entradas compatíveis com o padrão “Avaya com colar” e apresentar Rigidez Dielétrica de 1500 VAC, Potência Máxima de 2000 VA e Tensão Máxima de 250 VCA. Seu sistema de abertura deverá ser por meio de simples toque do usuário. O sistema de fechamento deverá permitir o recolhimento das tomadas, quando as mesmas não estiverem sendo utilizadas, garantindo um excelente padrão de acabamento. Ambas localizadas em um dos lados da superfície do tampo.

Padrão de Base Metálica: O conjunto deverá permitir a utilização de cor e acabamento na cor preto fosco, todos em pintura epóxi-pó-eletrostática.

Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com banhos químicos, sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e Enxaguamento pós Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico.

Item 21

01 mesa de reunião redonda c/ diâmetro 1200mm

Tampo: Superfície redonda produzida em madeira aglomerado BP (baixa pressão) de alta densidade com 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico. Borda arredondada com acabamento em PVC aplicado a quente de formato anatômico com 25 mm de espessura na mesma cor do tampo.

Base: Fixa com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura epóxi-pó-eletrostática e revestidas com perfil de proteção em polipropileno na parte superior.

Estrutura centralizada em aço tubular 1010/1020 com 2,5mm de espessura. Extremidades inferiores das pás, equipada com deslizadores produzidos em poliamida 6 (PA 6), reforçado com fibra de vidro e eixo central com parafuso M8x60, zincado preto.

Fixações: Sistema de fixação dos componentes de madeira através de cavilha, sem cola e sistema mini-fix, além de parafuso M6 zincado.

Padrão de laminado e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e bordas com acabamentos e espessuras pré-definidos, para aglomerados com espessura de 25 e 18 mm sendo eles:

Padrão I - nogueira com mix de bordas arredondadas e retas.

Bordas Arredondadas em PVC aplicado a quente com 25mm de espessura para frontal (Interlocação) e envoltório (Usuários) de mesa, frontal de tampo balcão, frontal de tampo superior de armário baixo, superfícies de mesas de reunião oval e oblonga.

Bordas retas em ABS-Plástico de Engenharia para junções entre mesas, armários e mesas de reuniões com bordas retas.

Padrão II - nogal veneza, castanho dourado, carvalho prata e branco, somente bordas retas com acabamento em ABS-Plástico de Engenharia, com larguras de 25 x 3 mm e 18 x 1mm,



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

respectivamente para cada espessura de aglomerado e padrão de cores para os acabamentos pré-definidos.

Padrão de Base metálica: O conjunto deverá permitir a utilização de cor e acabamento na cor preto fosco, todos em pintura epóxi-pó-eletrostática.

Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com banhos químicos, sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e Enxaguamento pós Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico.

OBSERVAÇÃO: Todas as medidas especificadas no Lote II são aproximadas podendo haver variação de até 5% para mais (+) ou para menos (-).

LOTE III – ASSENTOS

Item 22

16 poltronas giratórias com braços fixos espaldar alto com apoio de cabeça

Assento e Encosto: Elemento de união entre o assento e o encosto produzido em alumínio injetado com alta pressão com controle da pressão e temperatura interna ao molde. Estrutura do assento e encosto em polipropileno injetado, estofados com espuma de poliuretano injetado, moldados anatomicamente e com densidade controlada de 80kg/m³. Na estruturação interna espuma constituída de arame de aço ABNT 1020, trefilado de 5mm com 3mm de espessura. O suporte do encosto de alumínio injetado possui 8 posições de regulagem de altura e o assento possui regulagem horizontal com profundidade em 3 posições, acionada por meio de painel integrado ao assento com moldagem de acionamento manual. Bordas do assento e encosto arredondadas.

Reclinação: Mecanismo de movimento sincronizado do encosto e assento na relação 2:1, com trava de inclinação em 6 posições (estrutura em alumínio fundido). Regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento composto por pistão a ar comprimido (a gás), e capa protetora telescópica em polipropileno.

Encosto com Regulagem de Altura: Encosto com 138 mm de altura do piso ao topo do encosto na regulagem de altura mínima e 119 mm na regulagem de altura máxima (medidas externas em desuso da parte traseira do contra encosto) com o encosto a 45°. Espaldar com 780 mm de altura na regulagem máxima de altura e 540 na regulagem mínima de altura, medidas da parte interna partindo do assento com regulagem de altura em 08 posições acionada por meio de painel integrado ao encosto com dupla moldagem de acionamento manual.

Assento com Regulagem de Altura e Profundidade: Assento com 440 mm de altura do piso ao topo do assento na regulagem de altura mínima e 550 mm na regulagem de altura máxima (medidas externas em desuso da parte frontal do assento). Assento com profundidade mínima de 470 mm e máxima de 500 mm partindo do encosto. Regulagem de profundidade acionada por meio de painel integrado ao assento com moldagem de acionamento manual.

Movimento do assento: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em inúmeras posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 7mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos auto lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzidos em copolímero de polipropileno de forma cônica. Tubo central com rolamento de esfera de aço envolvidas em corpo de polietileno.

Apóia-braços: Estrutura vertical produzida em tubos telescópicos de seção oblonga de 16 x 30mm e 30,4 x 20,4mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

interna do apóia braços produzido em aço ABNT 1010/1020 com espessura de 7,85mm. Revestimento da alma de aço em poliuretano injetado.

Base giratória: Com diâmetro de 690mm de cinco pás produzidas em alumínio de grande durabilidade e resistência à base, garantindo boa estabilidade dimensional, além de uma superfície perfeita para o polimento e acabamento da parte superior.

Rodízios: com roldanas duplas em náilon injetado, movimentos independentes, fixado por eixo horizontal produzida em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 11 mm. Eixo vertical do rodízio produzido em aço ABNT 12L14, zincado natural com diâmetro de 11mm, fixado a base da estrutura através de anel de pressão.

Revestimentos: O conjunto assento e encosto deverá utilizar revestimento diverso no seguinte padrão e acabamento:

Padrão Vinil - Vinil microperfurado tipo Similicouro aero-ativo com espessura de 1,0+/- 0,1 mm. na cor preta.

Composto por forro de tecido creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofos e microrganismos com as seguintes características de resistência: Resistência à tração (N/9 cm) 460 (min.) Norma ASTM D5034/95. Resistência ao rasgamento (N/7,5 cm) 35(min.) Norma ASTM D5735/95

Item 23

26 unidades de cadeira giratória de estação de trabalho com braços reguláveis

Assento e Encosto: Estrutura interna do assento e encosto em madeira compensada processadas através de colagem transversal e longitudinal das laminas da madeira com adesivo a base de uréia-formol e moldadas anatomicamente em prensas aquecidas a temperatura de 90° e pressão interna de até 18kg/cm².

Assento com profundidade de 400mm e largura de 430mm. Encosto de formato côncavo e anatômico com 250mm de altura e 400mm de largura sendo seu espaldar dotado de regulagem de altura em até 05 posições.

Almofadas com espuma de poliuretano injetada, com espessura de 40mm, densidade controlada de 62 e 58 kg/m³, para o assento e encosto respectivamente. Borda do assento arredondada com formato de queda d'água com 70mm de altura.

Contra-encosto com capa de proteção em polipropileno e perfil de PVC nas bordas do assento, para total proteção. Suporte do encosto em aço tubular ABNT 1010/1020, com 2mm de espessura, com alma de aço maciço, em forma de "T", e dois coxins flexíveis de borracha com lâminas de aço nas extremidades para maior resistência, e dobradiças em chapa de aço para conferir a amplitude necessária à inclinação do encosto.

Altura do assento: Assento com 420 mm de altura do piso a face superior do mesmo na regulagem mínima e 530mm de altura na regulagem máxima. (Medidas externas parte frontal do assento)

Altura do encosto: Encosto com 750mm de altura do piso a face superior do mesmo na regulagem mínima e 935mm de altura na regulagem máxima. (Medidas externas parte traseira da cadeira)

Reclinação: Sistema de livre flutuação que libera a regulagem de inclinação do encosto, dando livre movimentação ao encosto, podendo ser travada em 03 (três) posições.

Movimento do assento: regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em inúmeras posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 6mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima.

Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos auto lubrificante. Bucha de



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

sustentação da coluna produzidos em copolímero de polipropileno de forma cônica. Tubo central com rolamento de esfera de aço envolvidas em corpo de polietileno.

Braços Reguláveis: Sistema de regulação por botão de acionamento disposto na parte interna do braço com curso para livre regulação de 40mm. Estrutura produzida em alma de aço trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 12mm. Chapa de apoio superior em aço ABNT 1010/1020 com espessura de 4,75mm soldado na parte superior da alma para evitar o descolamento do revestimento de poliuretano. O Apóia braços deverá possuir medida final acabada de 210 x 65 x 20 mm

Base: giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura epóxi-pó-eletrostática na cor preta e revestidas com perfil de proteção em polipropileno na parte superior na cor preta.

Rodízios: com roldanas duplas em náilon injetado, movimentos independentes, fixado por eixo horizontal produzida em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 8 mm. Eixo vertical do rodízio produzido em aço ABNT 12L14, zincado natural com diâmetro de 11mm, fixado a base da estrutura através de anel de pressão.

Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com banhos químicos, sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e Enxaguamento pós Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico. Na cor preto fosco.

Revestimentos: O conjunto assento e encosto deverão permitir a utilização de revestimentos diversos em atendimentos a projetos diversos no seguinte padrão e acabamento:

Padrão Poliéster - Tecido 100% poliéster tipo *Stretch* com gramatura de 353 g/m linear, na cor vermelha, com as seguintes características:

Resistência à ruptura e percentual de Alongamento – ISO 13934-1 . Urdume: 213,3kgf / 35,57%, Trama: 175kgf / 44,63%

Resistência à ruptura - ASTM D 5034 . Urdume: 147,6kgf / 40,34% . Trama: 125,5kgf / 51,57%

Resistência ao rasgo - ASTM D 2261 . Urdume: 26,13kgf . Trama: 22,89kgf

Resistência à abrasão - ASTM D 4966 / 60.000 ciclos / Pilling: nota 5

Alteração de cor: nota 4-5 / 80.000 ciclos / Pilling: nota 5 / Alteração de cor: nota 4-5

Solidez da cor à fricção AATCC 8 - a seco: índice 5 / a úmido: índice 4-5

Solidez da cor à luz NBR ISO - 105B02 40 horas / nota 4 – índice da escala cinza

Flamabilidade ASTM D 1230.

Item 24

09 unidades de cadeira fixa base 4 pés para interlocução sem braços

Assento e Encosto: Inteiriço, composto por material sintético indeformável de alta resistência termo formado a 165 graus com 145kg/cm² de pressão, sem madeira interna para sustentação, devendo ser de grande resistência, além de ser auto extingüível, e não propagar chamas. Estofada com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada de 54 e 50 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, espessura no centro da almofada de 50mm. Bordas do assento e encosto arredondadas, com perfil de proteção em PVC instalados à quente.

Altura do Encosto: 850mm de altura do piso ao topo do encosto (medidas externas).

Altura do Assento: 440mm de altura do piso ao topo do assento (medidas externas).

Base Tipo Palito: Produzida em tubo de aço ABNT 1010, de seção oblonga de 19mm e espessura de 1,9mm com tratamento de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática na cor prata.

Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com banhos químicos, sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Enxaguamento pós Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico.

Revestimentos: O conjunto assento e encosto deverão permitir a utilização de revestimentos diversos em atendimentos a projetos diversos no seguinte padrão e acabamento:

Padrão Poliéster: Tecido 100% poliéster tipo *Stretch* com gramatura de 353 g/m linear, na cor vermelha, com as seguintes características:

Resistência à ruptura e percentual de Alongamento – ISO 13934-1 . Urdume: 213,3kgf / 35,57%, Trama: 175kgf / 44,63%

Resistência à ruptura - ASTM D 5034 . Urdume: 147,6kgf / 40,34% . Trama: 125,5kgf / 51,57%

Resistência ao rasgo - ASTM D 2261 . Urdume: 26,13kgf . Trama: 22,89kgf

Resistência à abrasão - ASTM D 4966 / 60.000 ciclos / Pilling: nota 5

Alteração de cor: nota 4-5 / 80.000 ciclos / Pilling: nota 5 / Alteração de cor: nota 4-5

Solidez da cor à fricção AATCC 8 - a seco: índice 5 / a úmido: índice 4-5

Solidez da cor à luz NBR ISO - 105B02 40 horas / nota 4 – índice da escala cinza.

Flamabilidade ASTM D 1230 – class

Item 25

21 unidades de poltrona fixa com braços.

Assento e Encosto: Estrutura do assento e encosto em polipropileno injetado, estofados com espuma de poliuretano injetado, moldados anatomicamente e com densidade controlada de 80kg/m³. A estruturação interna a espuma é constituída de arame de aço ABNT 1020, trefilado de 5mm com 3mm de espessura. Bordas do assento e encosto arredondadas.

Altura do Encosto: 890 mm de altura do piso ao topo do encosto (medidas externas parte traseira). Espaldar medindo com 440 mm de altura na parte interna partindo do assento.

Altura do Assento: 460 mm de altura do piso ao topo do assento (medidas externas parte frontal). Assento com profundidade de 490 mm partindo do encosto.

Braços Fixos: Produzido em estrutura em aço trefilado ABNT 1010/1020 com diâmetro de 12mm e apóia braços em polipropileno.

Base fixa: Base fixa em aço tubular contínuo em forma de "S" curvado pneumaticamente, fazendo parte desta estrutura o suporte do encosto, produzida em tubo de aço ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22 mm e espessura de 3 mm. Componentes da base unidos através peças injetadas em poliamida 6 (PA6). Com tratamento de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática na cor preto fosco.

Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com banhos químicos, sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e Enxaguamento pos Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico.

Revestimentos: O conjunto assento e encosto deverá utilizar revestimento diverso no seguinte padrão e acabamento:

Padrão Poliéster: Tecido 100% poliéster tipo *Stretch* com gramatura de 353 g/m linear, na cor preta, com as seguintes características:

Resistência à ruptura e percentual de Alongamento – ISO 13934-1 . Urdume: 213,3kgf / 35,57%, Trama: 175kgf / 44,63%

Resistência à ruptura - ASTM D 5034 . Urdume: 147,6kgf / 40,34% . Trama: 125,5kgf / 51,57%

Resistência ao rasgo - ASTM D 2261 . Urdume: 26,13kgf . Trama: 22,89kgf

Resistência à abrasão - ASTM D 4966 / 60.000 ciclos / Pilling: nota 5

Alteração de cor: nota 4-5 / 80.000 ciclos / Pilling: nota 5 / Alteração de cor: nota 4-5

Solidez da cor à fricção AATCC 8 - a seco: índice 5 / a úmido: índice 4-5

Solidez da cor à luz NBR ISO - 105B02 40 horas / nota 4 – índice da escala cinza



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Flamabilidade ASTM D 1230 - class

Item 26

27 unidades de poltrona giratória espaldar médio e braços reguláveis.

Assento e Encosto: Elemento de união entre o assento e o encosto produzido em alumínio injetado com alta pressão com controle da pressão e temperatura interna ao molde. Estrutura do assento e encosto em polipropileno injetado, estofados com espuma de poliuretano injetado, moldados anatomicamente e com densidade controlada de 80kg/m³. A estruturação interna a espuma é constituída de arame de aço ABNT 1020, trefilado de 5mm com 3mm de espessura. O suporte do encosto de alumínio injetado possui 8 posições de regulagem de altura e o assento possui regulagem horizontal com profundidade em 3 posições, acionada por meio de painel integrado ao assento com moldagem de acionamento manual.

Bordas do assento e encosto arredondadas.

Reclinação: Mecanismo de movimento sincronizado do encosto e assento na relação 2:1, com trava de inclinação em 6 posições (estrutura em alumínio fundido). Regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento composto por pistão a ar comprimido (a gás), e capa protetora telescópica em polipropileno.

Encosto com Regulagem de Altura: Encosto com 890 mm de altura do piso ao topo do encosto na regulagem de altura mínima e 1007 mm na regulagem de altura máxima (medidas externas em desuso da parte traseira do contra encosto). Espaldar com 530 mm de altura na regulagem máxima de altura e 460 na regulagem mínima de altura, medidas da parte interna partindo do assento com regulagem de altura em 08 posições acionada por meio de painel integrado ao encosto com dupla moldagem de acionamento manual.

Assento com Regulagem de Altura e Profundidade: Assento com 440 mm de altura do piso ao topo do assento na regulagem de altura mínima e 550 mm na regulagem de altura máxima (medidas externas em desuso da parte frontal do assento). Assento com profundidade mínima de 470 mm e máxima de 500 mm partindo do encosto. Regulagem de profundidade acionada por meio de painel integrado ao assento com moldagem de acionamento manual.

Movimento do assento: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em inúmeras posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 7mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos auto lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzidos em copolímero de polipropileno de forma cônica. Tubo central com rolamento de esfera de aço envolvidas em corpo de polietileno.

Apóia-braços: Estrutura vertical produzida em tubos telescópicos de seção oblonga de 16 x 30mm e 30,4 x 20,4mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma interna do apoio braços produzido em aço ABNT 1010/1020 com espessura de 7,85mm. Deverá ser dotado com regulagem de altura para até 03 posições distintas. Revestimento da alma de aço em poliuretano injetado.

Base giratória: Com diâmetro de 690mm de cinco pás produzidas em alumínio de grande durabilidade e resistência à base, garantindo boa estabilidade dimensional, além de uma superfície perfeita para o polimento e acabamento da parte superior.

Rodízios: com roldanas duplas em náilon injetado, movimentos independentes, fixado por eixo horizontal produzida em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 11 mm. Eixo vertical do rodízio produzido em aço ABNT 12L14, zincado natural com diâmetro de 11mm, fixado a base da estrutura através de anel de pressão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Tratamento das superfícies metálicas: Tratamento por método de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática na cor preto fosco.

Revestimentos: O conjunto assento e encosto deverá utilizar revestimento diverso no seguinte padrão e acabamento:

Padrão Vinil - Vinil micro perfurado tipo Similicouro aero ativo com espessura de 1,0+/- 0,1 mm. na cor preta.

Composto por forro de tecido creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofos e microrganismos com as seguintes características de resistência: Resistência à tração (N/9 cm) 460 (min.) Norma ASTM D5034/95. Resistência ao rasgamento (N/7,5 cm) 35(min.) Norma ASTM D5735/95.

Item 27

04 unidades de poltrona giratórias espaldar alto e braços reguláveis.

Assento e Encosto: Elemento de união entre o assento e o encosto produzido em alumínio injetado com alta pressão com controle da pressão e temperatura interna ao molde. Estrutura do assento e encosto em polipropileno injetado, estofados com espuma de poliuretano injetado, moldados anatomicamente e com densidade controlada de 80kg/m³. A estruturação interna a espuma é constituída de arame de aço ABNT 1020, trefilado de 5mm com 3mm de espessura. O suporte do encosto de alumínio injetado possui 8 posições de regulagem de altura e o assento possui regulagem horizontal com profundidade em 3 posições, acionada por meio de painel integrado ao assento com moldagem de acionamento manual.

Bordas do assento e encosto arredondadas.

Reclinação: Mecanismo de movimento sincronizado do encosto e assento na relação 2:1, com trava de inclinação em 6 posições (estrutura em alumínio fundido). Regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento composto por pistão a ar comprimido (a gás), e capa protetora telescópica em polipropileno.

Encosto com Regulagem de Altura: Encosto com 960 mm de altura do piso ao topo do encosto na regulagem de altura mínima e 1106 mm na regulagem de altura máxima (medidas externas em desuso da parte traseira do contra encosto) com o encosto a 45°. Espaldar com 601 mm de altura na regulagem máxima de altura e 540 na regulagem mínima de altura, medidas da parte interna partindo do assento com regulagem de altura em 08 posições acionada por meio de painel integrado ao encosto com dupla moldagem de acionamento manual.

Assento com Regulagem de Altura e Profundidade: Assento com 440 mm de altura do piso ao topo do assento na regulagem de altura mínima e 550 mm na regulagem de altura máxima (medidas externas em desuso da parte frontal do assento). Assento com profundidade mínima de 470 mm e máxima de 500 mm partindo do encosto. Regulagem de profundidade acionada por meio de painel integrado ao assento com moldagem de acionamento manual.

Movimento do assento: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em inúmeras posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 7mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos auto lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzida em copolímero de polipropileno de forma cônica. Tubo central com rolamento de esfera de aço envolvidas em corpo de polietileno.

Apóia-braços: Estrutura vertical produzida em tubos telescópicos de seção oblonga de 16 x 30mm e 30,4 x 20,4mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma interna do apóia braços produzido em aço ABNT 1010/1020 com espessura de 7,85mm. Deverá ser



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

dotado com regulagem de altura para até 03 posições distintas. Revestimento da alma de aço em poliuretano injetado.

Base giratória: Com diâmetro de 690mm de cinco pás produzidas em alumínio de grande durabilidade e resistência à base, garantindo boa estabilidade dimensional, além de uma superfície perfeita para o polimento e acabamento da parte superior.

Rodízios: com roldanas duplas em náilon injetado, movimentos independentes, fixado por eixo horizontal produzida em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 11 mm. Eixo vertical do rodízio produzido em aço ABNT 12L14, zincado natural com diâmetro de 11mm, fixado a base da estrutura através de anel de pressão.

Revestimentos: O conjunto assento e encosto deverá utilizar revestimento no seguinte padrão e acabamento:

Padrão Vinil - Vinil micro perfurado tipo Similicouro aero ativo com espessura de 1,0+/- 0,1 mm. na cor preta.

Composto por forro de tecido creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofos e microrganismos com as seguintes características de resistência: Resistência à tração (N/9 cm) 460 (min.) Norma ASTM D5034/95. Resistência ao rasgamento (N/7,5 cm) 35(min.) Norma ASTM D5735/95.

Item 28

04 unidades de sofá diálogo 01 lugar com braços med. L 770 X P 710 X H 770mm

Estrutura: Estrutura da base produzida em aço tubular de seção oval com alma de aço interna e deslizadores de poliamida 6 – PA6 reforçada com fibra de vidro.

Assento e Encosto: Estrutura interna dupla com madeira compensada medindo 15mm de espessura com colagem transversal e longitudinal da madeira laminada com adesivo a base de uréa-formol e moldadas anatomicamente em prensas aquecidas com temperatura de 90° e pressão interna de até 18kg/cm². Parte inferior do assento recebe porcas dentadas e cravadas a madeira nos pontos onde serão fixados os parafusos garantindo a fixação dos componentes sem o afrouxamento dos parafusos. Almofadas com poliuretano injetado e moldadas anatomicamente, com densidade controlada de 58 e 56 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente. Borda frontal arredondada. Fibro-espuma empregada no revestimento e processo de costuras horizontais formando gomos no tecido. Percintas elásticas cruzadas de polipropileno branco no sentido da trama e polipropileno preto no sentido do urdume.

Apóia-braços: Conjugado a base, com alma de aço revestido em poliuretano injetado.

Tratamento das superfícies metálicas: com tratamento de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática na cor prata preto fosco.

Revestimento: O conjunto assento e encosto deverá utilizar revestimento diverso no seguinte padrão e acabamento:

Padrão Lã - Tecido 100% pura lã tingido com gramatura de 350 +/- 20g/m² na cor preta.

Resistência à tração (N/9 cm): 1000 (min.) Norma ASTM D5034/95.

Resistência ao rasgamento (N/7,5 cm): 85 (min.) Norma ASTM D5735/95

Resistência ao Esgarçamento: (N/10 cm) Deslocamento 7,5 máx. Norma NBR 9925/87

Resistência a Abrasão: Desgaste 1,2% (max.) 600 ciclos – Norma ASTM D 3886/92

Solidez à luz: Escala azul Padrão 7-60hs Norma NBR 12997

Flamabilidade: Norma DIN 4102 Nível K1

Pilling: Padrão 5 Norma ASTM-D 4970/98

Repelência a água Norma ASTM D4772/97.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDOS TÉCNICOS:

A empresa que for declarada vencedora do certame licitatório Tomada de Preços nº 001/2012, deverá apresentar os laudos abaixo especificados, expedidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO, em até 05 (cinco) dias úteis após a empresa ser declarada vencedora.

LOTE II

- Itens de 4 a 21: Laudo em conformidade ABNT-13966/2008 e Laudo Técnico em conformidade ABNT – 13961/2003.

LOTE III

- Item 22: Certificação conformidade Linha de Produto - NBR –13962/2006

Ensaio Queima Tecido Lã - Ignição Vertical – ISO - 6940-2004

Ensaio Queima Tecido Poliéster - Ignição Vertical – ISO - 6940-2004

Laudo Atendimento MTB/NR-17 - Resolução 437 CONFEA de 29.11.99 – Art. 67 Lei Federal 5194.

- Item 23: Certificação Conformidade de Linha de Produto - NBR –13962/2006

Ensaio Queima Tecido Poliéster - Ignição Vertical - ISO-6940-2004

Laudo Atendimento MTB/NR-17 - Resolução 437 CONFEA de 29.11.99 – Art. 67 Lei Federal 5194.

- Item 24: Certificado Conformidade de Linha de Produto - NBR –13962/2006

Laudo Atendimento MTB/NR-17 - Resolução 437 CONFEA de 29.11.99 – Art. 67 Lei Federal 5194.

- Item 25: Certificação Conformidade de Linha de Produto - NBR –13962/2006

Ensaio Queima Tecido Lã - Ignição Vertical – ISO -6940-2004

Ensaio Queima Tecido Poliéster - Ignição Vertical - ISO - 6940-2004

Laudo Atendimento MTB/NR-17 - Resolução 437 CONFEA de 29.11.99 – Art. 67 Lei Federal 5194.

- Itens 26 e 27: Certificação Conformidade Linha de Produto - NBR – 13962/2006

Ensaio Queima Tecido Lã - Ignição Vertical- ISO - 6940-2004

Ensaio Queima Tecido poliéster - Ignição Vertical - ISO - 6940-2004

Laudo Atendimento MTB/NR-17 - Resolução 437 CONFEA de 29.11.99-Art. 67 Lei Federal 5194.

- Item 28: Laudo Técnico em Conformidade ABNT-NBR – 14110 Item 5.2 .2.11.

Paulínia, 09 de novembro de 2012.

ADILSON DOMINGOS CENSI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS PARA COMPOR O MOBILIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

VALOR: R\$ _____ (_____)

Pelo presente Termo de Contrato, e na melhor forma de direito, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.751.427/0001-60, estabelecida à Rua Carlos Pazetti, 290 - Paulínia-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Adilson Domingos Censi, brasileiro, casado, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 266.948.208-28 e R.G. nº 22.941.235-X, doravante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____.____/____-____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu (sua) representante legal senhor(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão/ocupação), C.P.F. nº _____ e R.G. nº _____, doravante denominada simplesmente **contratada**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo Processo de Compra nº 220/2012 de 26/10/2012, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de móveis diversos para compor o mobiliário da Câmara Municipal de Paulínia, de acordo com as especificações do Anexo I – Resumo dos Itens e do Anexo II – Memorial Descritivo da Tomada de Preços nº 001/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA DO SUPORTE LEGAL

O presente contrato tem como suporte legal a Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzi das pelas Leis nº 8.883/94; 8.648/98 e 8.854/99 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão conta do seguinte recurso orçamentário:

- | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| 01. | - PODER LEGISLATIVO |
| 01.01.00 | - CÂMARA MUNICIPAL |
| 01.01.00.031.0001.2070 | - Manutenção da Câmara Municipal |
| 01.01.00.031.0001.2070-4.4.90.52 | - Equipamentos e Material Permanente |

CLÁUSULA QUARTA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DA EXECUÇÃO

A execução do presente termo de contrato se dará na forma especificada no Edital e do Anexo II - Memorial Descritivo (Projeto Básico) da Tomada de Preços nº 001/2012.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por iguais períodos até o limite legal, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

-A execução do presente Termo de Contrato será fiscalizada pela Diretoria Geral da **contratante**;
-Caberá á fiscalização receber os veículos e a fatura da **contratada**, atestando a sua exatidão, qualidade adequação.

CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor total de R\$ _____ (_____). O pagamento será realizado em 01 (uma) única parcela em de até 05 (cinco) dias, contados da data de entrega/recebimento dos móveis, mediante Nota Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE

De acordo com as Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/01, não haverá reajuste de preços, salvo novo regramento legal.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

A contratante poderá aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8.666/93, com as multas dimensionadas nos termos dos itens seguintes:

- Multas por inadimplemento:

- a) de 10 % (dez por cento) do valor total da proposta em caso de inexecução total ou parcial do contrato;
- b) de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta em caso de recusa da licitante vencedora em firmar contrato.

- Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a entidade licitante, por até dois (02) anos;

No caso de aplicação de penalidades, caberá apresentação de recurso no prazo de 02 dias úteis a contar da intimação do ato, sendo abertas vistas do processo tanto para o prazo de recurso como



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

para o de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido na forma prevista no art. 109, inc. I, letra e, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes elegem o Foro da Vara Distrital de Paulínia - Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dívidas relativas ao presente contrato.

E, por estarem assim justas e aventadas, as partes assinam na presença de duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e formas, permanecendo a primeira e a segunda com a **contratante** e a terceira com a **contratada**.

Paulínia, 09 de novembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Adilson Domingos Censi
Presidente

TESTEMUNHAS

1 - _____

2 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

ANEXO IV – DADOS REFERENCIAIS

EMPRESA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:
C.N.P.J.:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
TELEFONE:
FAX:
E-MAIL:

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
R.G.:
C.P.F.:
PROFISSÃO:
CARGO NA EMPRESA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
CIDADE:
CEP:
TELEFONE:

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE PARA PAGAMENTO (CASO SEJA CONTRATADA)

NOME DO BANCO:
Nº DO BANCO:
Nº DA AGÊNCIA COM DIGITO (SE HOVER):
Nº DA CONTA CORRENTE COM DIGITO (SE HOVER):



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

ANEXO V - MODELO PARA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____.____.____/____-__ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº _____, realizada pela Câmara Municipal, Estado de São Paulo.

_____, ____ de _____ de 2012

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 ANEXO VI - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

**RAZÃO
SOCIAL:** _____

CNPJ Nº: _____

E-MAIL: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

DDD: _____ **Telefone:** _____ **Fax :** _____

Obtivemos, através do acesso à página www.camarapaulinia.sp.gov.br, nesta data, cópia do edital completo da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2.012.

Nome: _____

Assinatura

Senhora licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Câmara Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações através do e-mail licitacao@camarapaulinia.sp.gov.br ou através do Fax: 19- 3874-7895. A não remessa do recibo exime esta municipalidade da responsabilidade da comunicação por meio de fax/e-mail à empresa de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Caso não envie deverá necessariamente acessar regularmente o site: www.camarapaulinia.sp.gov.br ou acompanhar publicações no Diário Oficial do Estado.